



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação direta do Show Musical com Israel e Rodolfo.

Feira Agropecuária de Pedregulho FEAPP – 2024.

Exigência da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assunto: Contratação direta do Show Musical Israel e Rodolfo.

### 1. Introdução

1.1. Uma das missões da Secretaria Municipal de educação e Cultura é democratizar o acesso às artes e às manifestações culturais, com o objetivo de contribuir para a formação, difusão e preservação cultural da cidade de Pedregulho. Anualmente a secretaria realiza diversas atividades e eventos que buscam atender os mais diversos públicos, com objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico da população local;

1.2. Uma destas ações se dará, na promoção da Feira agropecuária de Pedregulho FEAPP – 2024 evento realizado há mais de 36 anos, contando com a organização de vários parceiros, entre Secretarias Municipal, Entidades Assistenciais, empresas particulares e da sociedade civil. Tendo grande repercussão e expectativa em nossa região, reunindo cerca de 20 mil em durante seus dias de programação;

1.3. Assim, o Município de Pedregulho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoverá o Show da dupla Israel e Rodolfo como parte das ações do evento “FEAPP - 2024”, tendo a banda sido escolhida devido ao grande sucesso alcançado em sua carreira, sendo reconhecida com apresentações nacionais e internacionais, acumulando grande repercussão nas mídias;

1.4. Em Pedregulho a dupla Israel e Rodolfo, se apresentará em palco montado no parque agropecuário “Dirso Polo” na Rua tenente Salviano S/N, no dia 17 de agosto de 2024, às 23h, sendo a principal atração cultural promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o evento.

### 2.0. Objeto.

2.1. Temos como objeto a contratação do Show da dupla Israel e Rodolfo, com notório reconhecimento para tal finalidade e conhecida nacionalmente pela opinião pública, para a



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

realização de um show musical na FEAPP 2024, a ser realizado do dia 17 de agosto de 2024, às 23h, no parque agropecuário “Dirso Polo” na Rua tenente Salviano S/n;

2.2. A referida contratação deverá compreender os seguintes serviços:

2.2.1. O Show da dupla ISRAEL E RODOLFFO;

2.2.2. Show com duração de 1 hora e 30 minutos;

2.2.3. Acompanhando a dupla no Show, participam sua banda completa e produtores.

### **3. Fundamentação.**

3.1. Os princípios que estão sendo contemplados neste Estudo Técnico Preliminar seguem de forma ampla e irrestrita as diretrizes para a Política Municipal de Educação e Cultura. Portanto, as aquisições previstas se justificam e tornam-se essenciais como mecanismo de manutenção e fortalecimento das ações culturais que devem ser preconizadas pela municipalidade, obedecendo: a “liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural”, “o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição”, bem como, demais diretrizes trazidas pela referida Lei.

### **4. Dotação.**

a) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 13.392.2042.2255. Natureza 3.3.90.39.00 – Ficha 274: Saldo: 1.600.000,00.

### **5. Justificativa do Estudo.**

5.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da programação artística da Feapp-2024, buscando a melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

### **6. Descrição da Atividade.**

6.1. Show da dupla Israel e Rodolfo, como show para FEAPP-2024, a ser realizado do dia 17 de agosto de 2024, às 23h.

### **7. Área requisitante.**

7.1. Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho/SP.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **8. Descrição dos Requisitos do Fornecedor.**

8.1. Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa a artista a ser contratada;

8.2. Possui exclusividade na representação e venda de shows da artista a ser contratada.

## **9. Levantamento de Mercado.**

Conforme anexo

9.1 Foi realizado consultas no mercado musical por meio da internet, onde foi constatado que, além de seu talento e repercussão na carreira, não se encontrou alternativas equivalentes com disponibilidade de agenda e valor acessível para o evento.

## **10. Justificativa do Estudo.**

10.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da programação artística principal do Aniversário da Cidade - 2024, buscando melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

## **11. Descrição da Atividade.**

11.1. Show da dupla Israel e Rodolfo como show principal da FEAPP-2024 a ser realizado do dia 17 de agosto de 2024, às 23H.

## **12. Área requisitante.**

12.1. Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho.

## **13. Descrição dos Requisitos do Fornecedor.**

13.1. Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa a artista a ser contratada;

13.2. Possui exclusividade na representação e venda de shows da artista a ser contratada.

## **14. Levantamento de Mercado.**

14.1 Foi realizado consultas no mercado musical por meio da internet, onde foi constatado que, além de seu talento e repercussão na carreira, não se encontrou alternativas equivalentes com disponibilidade de agenda e valor acessível para o evento.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **15. Comprovação de preço praticado.**

15.1. A empresa que se pretende contratar apresentou, três notas fiscais de serviços já realizados pela artista com seus respectivos valores praticados:

anexo

15.1.1. Serviço será prestado para a Prefeitura Municipal de Pedregulho. Pedregulho, São Paulo.

## **16. Estimativa das quantidades a serem contratadas.**

16.1. Será contratada somente uma apresentação artística.

## **17. Estimativa do valor da contratação.**

17.1. O valor estabelecido para a contratação do Show da dupla Israel e Rodolfo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo as despesas de transporte, e alimentação.

## **18. Justificativa do parcelamento ou não da aquisição.**

18.1. Na condição de pessoa jurídica a remuneração será efetivada por transferência bancária em até cinco dias úteis após a realização do Show, mediante entrega da nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## **19. Contratações correlatas ou interdependentes.**

19.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma a cumprir a programação que estabelece a feira agropecuária de Pedregulho contrata uma vez por ano Shows com estas características para atender a atividade da feira.

## **20. Benefícios a serem alcançados com aquisição.**

20.1. Proporcionar ao público de forma gratuita, trazendo uma grande variedade de atividades, como rodeio, exposição de animais de nossa região, além de shows de artistas regionais e grandes atrações contratadas para abrilhantar esse importante evento.

## **21. Providências a serem adotadas.**

21.1. Após a pesquisa e a escolha da artista que será contratada, a secretaria irá realizar os procedimentos para a contratação, envolvendo a elaboração do Termo de Referência, reserva de verba, análise jurídica, empenho e assinatura de contrato, bem como as demais providências estabelecidas por lei para contratação de artistas;



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

21.2. Outras providências serão adotadas relativas à realização do show, como palco, som, iluminação, segurança, ambulância, equipe de apoio, de limpeza, ou seja, aquelas inerentes à produção e execução da atividade.

## **22. Possíveis impactos ambientais.**

22.1. Os possíveis impactos diretos poderão ocorrer no acúmulo de lixo que o evento proporciona, podendo ser solucionado com medidas simples, como lixeiras e equipe de limpeza no local.

## **23. Declaração justificativa de viabilidade.**

23.1. O processo que se instaura, se torna viável diante da necessidade das contratações, dos recursos financeiros existentes para esse fim e pelo cumprimento das metas.

## **24. Responsáveis.**

24.1. Juliana de Cássia Medeiros Nascimento.

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Pedregulho

PEDREGULHO, 04 de junho de 2024.

Juliana de Cássia Medeiros Nascimento  
Presidente da Comissão Organizadora da FEAPP  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo